

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 210/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

LIMPEZA E PATROLAMENTO DAS VIAS QUE DÃO ACESSO AO PÁTIO DE FESTAS DO KM 35, NA COMUNIDADE DE NOVA AYMORÉS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção adequada das vias de acesso ao espaço comunitário é uma atribuição do Poder Público diretamente relacionada à segurança, à mobilidade e à qualidade de vida da população. O Pátio de Festas do KM 35, em Nova Aymorés, constitui um importante ponto de encontro e convivência para a Comunidade local, sendo utilizado para celebrações, festividades tradicionais e outras atividades que fortalecem os laços sociais da região. No entanto, as vias que dão acesso a este equipamento público encontram-se em condições precárias, com acúmulo de resíduos, vegetação alta e irregularidades.

A realização dos serviços de limpeza e patrolamento, traria benefícios concretos e imediatos para a Comunidade local. O patrolamento regular corrigiria as irregularidades do solo, eliminando buracos e ondulações que dificultam o tráfego, garantindo que moradores, visitantes e prestadores de serviços possam acessar o Pátio de Festas com segurança e conforto. A limpeza das vias, incluindo a roçagem da vegetação marginal e a remoção de resíduos acumulados, contribuiria para a salubridade do ambiente.

Do ponto de vista da administração municipal, atender a esta demanda representa uma ação de valorização dos espaços comunitários e de respeito à população rural. A manutenção periódica das vias de acesso a equipamentos públicos é uma medida preventiva que evita a degradação mais severa das estradas e reduz custos futuros com reparos emergenciais. A iniciativa está alinhada com as competências municipais de zelar pela infraestrutura viária e de promover condições adequadas para a realização de atividades culturais e de lazer em todas as regiões do Município.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no cronograma de serviços da Secretaria Municipal competente e a execução das intervenções em caráter prioritário.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continuação...

Continuação da Indicação nº 210/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 06 de abril de 2026.

SCHAEFFER
Vereador